



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 2.824/2018

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 09/07/18

*[Handwritten signature]*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 06 de Julho de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*

**PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	2.500
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
19.126.0080.2.145	Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informát	4.4.90.52.00	1.000.0000	250.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.122	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.93.00	1.604.0000	81.500
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.92.00	1.000.0000	215.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0110.2.079	Ampliar a Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos	3.3.90.30.00	1.000.0000	86.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.34.00	1.107.0000	445.000
12.361.0180.2.097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.51.00	1.101.0000	650.000
12.365.0180.2.282	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.51.00	1.101.0000	50.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0220.2.199	Estruturação e informatização da rede municipal de	3.3.90.30.00	1.201.0000	280.000
10.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30.00	1.201.0000	69.000
10.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.201.0000	40.000
10.302.0190.2.194	Manter a rede de serviços especializada.	3.3.90.92.00	1.201.0000	6.000
10.302.0190.2.196	Manter e ampliar o sistema de apoio diagnóstico te	3.3.90.39.00	1.201.0000	475.000
10.302.0230.2.132	Ampliar e Melhorar dos Serviços de Atenção Especi	4.4.90.92.00	1.205.0000	616.000
10.302.0230.2.135	Ampliar e Melhorar os Serviços de Urgência e Emerg	4.4.90.92.00	1.205.0000	151.000
10.305.0230.2.131	Ampliar e Manter os Serviços de Vigilância em Saúd	4.4.90.52.00	1.201.0000	8.000
<b>18.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>18.01.00</b>	<b>Secretaria de Habitação</b>			
16.482.0410.1.213	Elaborar Projeto de Regularização Fundiária	3.3.90.39.00	1.000.0000	70.000
			1.000.0343	6.000
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.846.0000.3.289	Pagamentos de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.00	1.000.0000	500.000
<b>TOTAL</b>				<b>4.001.000</b>

*[Handwritten signature]*

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30.00	1.000.0000	2.500
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
19.126.0080.2.146	Atualizar a Aquisição de Licenças para o Parque Te	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.000.0000	690.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36.00	1.000.0000	8.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	4.000
04.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.93.00	1.000.0000	8.000
04.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.93.00	1.000.0000	4.000
15.452.0110.2.079	Ampliar a Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos	3.3.90.36.00	1.000.0000	12.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	8.000
15.452.0110.2.080	Ampliar o Programa João de Barro	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
15.452.0110.2.082	Fiscalizar e Apreender Animais de Grande Porte em	3.3.90.92.00	1.000.0000	8.000
15.452.0110.2.084	Fortalecer, Intensificar e Manter Áreas Verdes na	3.3.90.92.00	1.000.0000	3.000
15.452.0110.2.085	Intensificar e Manter os Serviços de Limpeza Urban	3.3.90.30.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.92.00	1.604.0000	81.500
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.101.0000	40.000
12.122.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.3.90.36.00	1.101.0000	235.000
12.361.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.34.00	1.101.0000	445.000
		3.3.90.39.00	1.101.0000	80.000
12.365.0170.2.278	Garantir e Manter a Aprendizagem na Educação Infa	3.3.90.30.00	1.107.0000	400.000
		3.3.90.39.00	1.107.0000	45.000
12.361.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.101.0000	55.000
12.365.0180.2.283	Garantir e manter as atividades administrativas e	4.4.90.52.00	1.101.0000	40.000
12.365.0530.2.287	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.39.00	1.101.0000	40.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0220.2.197	Desenvolvimento e capacitação de pessoas para o Si	3.3.90.14.00	1.201.0000	3.000
		3.3.90.33.00	1.201.0000	9.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	15.000
10.122.0220.2.198	Estruturação e implantação da Ouvidoria SUS na SES	3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	1.000
10.122.0220.2.199	Estruturação e informatização da rede municipal de	3.3.90.39.00	1.201.0000	9.000
		3.3.90.92.00	1.201.0000	6.000
10.122.0220.2.200	Fortalecimento das Ações de Regulação, Controle e	3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000
		3.3.90.33.00	1.201.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	1.000
10.122.0220.2.201	Fortalecimento do Controle Social e da participaã	3.3.90.14.00	1.201.0000	4.000
		3.3.90.30.00	1.201.0000	10.000
		3.3.90.33.00	1.201.0000	5.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	4.000
10.122.0220.2.202	Implantação das ações de Auditoria do SUS.	3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.201.0000	1.000
10.122.0230.2.133	Ampliar e Melhorar os Serviços Administrativos da	4.4.90.51.00	1.201.0000	20.000
		4.4.90.52.00	1.201.0000	20.000
10.122.0530.2.001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.3.90.36.00	1.201.0000	250.000
		3.3.90.49.00	1.201.0000	1.000
10.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14.00	1.201.0000	9.000
		3.3.90.33.00	1.201.0000	10.000
		3.3.90.36.00	1.201.0000	20.000
		3.3.90.34.00	1.201.0000	10.000
		4.4.90.52.00	1.201.0000	20.000
10.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	4.4.90.52.00	1.201.0000	30.000
10.301.0240.2.207	Ofertar à População de Acesso com Qualidade aos Se	3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000
		3.3.90.33.00	1.201.0000	1.000
		3.3.90.36.00	1.201.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	5.000
10.301.0240.2.203	Ampliar a Cobertura de Equipes de Agentes Comunitá	3.3.90.14.00	1.201.0000	4.000

10.301.0240.2.204	Ampliar a Cobertura de Equipes de Saúde da Família	3.3.90.33.00	1.201.0000	5.000
10.301.0240.2.205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atencã	3.3.90.39.00	1.201.0000	1.000
10.301.0240.2.206	Ampliar o Acesso dos Municípios às Ações de Odontol	3.3.90.39.00	1.201.0000	40.000
10.301.0230.2.134	Ampliar e Melhorar os Serviços de Atenção Primária	3.3.90.39.00	1.201.0000	1.000
10.301.0240.2.208	Ofertar à População Serviços e Ações de Saúde na A	4.4.90.51.00	1.201.0000	30.000
		3.3.90.30.00	1.201.0000	100.000
		3.3.90.34.00	1.201.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	30.000
10.302.0190.2.192	Ampliar e manter a oferta de atendimento psicossoc	3.3.90.30.00	1.201.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	10.000
10.302.0190.2.193	Ampliar e manter a oferta de serviços de odontolog	3.3.90.39.00	1.201.0000	20.000
10.302.0190.2.194	Manter a rede de serviços especializada.	3.3.90.34.00	1.201.0000	1.000
10.302.0190.2.195	Manter a rede de urgência e emergência.	3.3.90.34.00	1.201.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	50.000
10.302.0230.2.132	Ampliar e Melhorar dos Serviços de Atenção Especi	4.4.90.51.00	1.205.0000	616.000
10.302.0230.2.135	Ampliar e Melhorar os Serviços de Urgência e Emerg	4.4.90.51.00	1.205.0000	151.000
		4.4.90.52.00	1.201.0000	80.000
10.304.0200.2.175	Executar e monitorar as ações de vigilância sanitá	3.3.90.39.00	1.201.0000	1.000
10.305.0200.2.173	Executar e monitorar as Ações de vigilância em saú	3.3.90.33.00	1.201.0000	2.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	2.000
10.305.0230.2.131	Ampliar e Manter os Serviços de Vigilância em Saúd	4.4.90.51.00	1.201.0000	1.000
<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
18.544.0300.1.053	Elaborar e Implementar o Monitoramento dos Recurso	3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
04.122.0370.1.242	Elaborar e Manter os Planos Municipais de Direitos	3.3.90.30.00	1.000.0000	23.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	23.000
<b>TOTAL</b>				<b>4.001.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ERRATA

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 09/08/18

*[Handwritten signature]*

Art. 1º - Na Edição 1049 do DOM/ES publicada no dia 09 de julho de 2018 sobre o Decreto nº 2.824/2018 de 06 de julho de 2018, no Crédito Suplementar- Anexo II - Anulação.

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.101.0000	55.000

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.101.0000	55.000

Art 2º - Esta errata retroage seus efeitos a nove de julho de 2018.